



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE JULHO DE 2020

Aprova prorrogação do registro por 90 dias da Instituição “Congregação Redentorista - Centro Nova Geração” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição “Congregação Redentorista - Centro Nova Geração”, sendo o novo vencimento do registro em 15/11/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Tiago Bagne

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC**